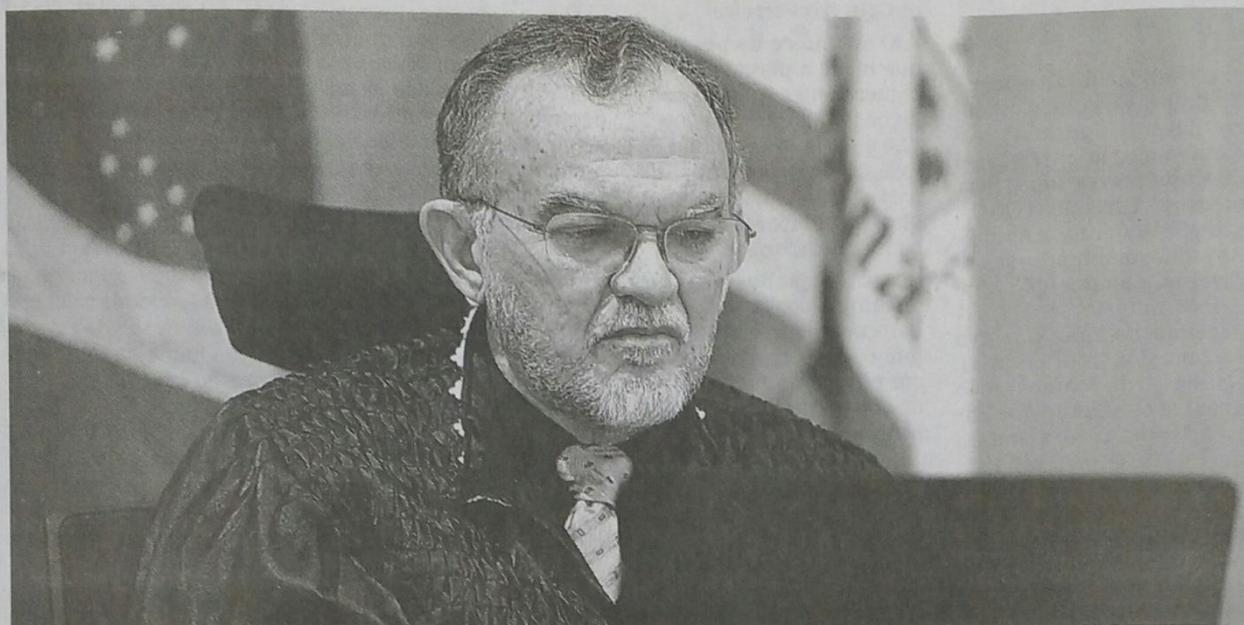




FISCALIZAÇÃO

TCE - PI diz que 90% de licitações e concursos têm resultados combinados



Conselheiro Olavo Rebelo pede a população para ajudar a fiscalizar com denúncias fundamentadas

Luciano Coelho
Editor de Política

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, informou que a maioria dos concursos e das licitações são viciadas. Segundo ele, em entrevista, essas práticas comprometem os resultados. O presidente confirmou que existe uma atuação dos órgãos de controle e fiscalização para combater as fraudes.

Olavo disse que essa prática está disseminada em todas as esferas de Poder. Ele pede a contribuição da sociedade para subsidiar as ações do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Controladoria Geral para coibirem essas ações.

De acordo com o presidente do TCE, 90% das licitações públicas são viciadas. Ele explicou que é arquitetada uma articulação entre empresas, muitas de fachada ou de um único concorrente, para partici-

parem da licitação e combinarem o resultado do certame. "Essa prática não está apenas em pequenos municípios", alertou.

Falando a respeito da realização de concursos públicos, Olavo Rebelo considera que a maioria das provas tem interferências e comprometem os resultados da maioria dos concursos realizados ultimamente.

Olavo frisou que o TCE está combatendo as fraudes nos processos de dis-

puta pública numa ação conjunta com instituições como o Ministério Público Estadual, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União e outras instituições.

O presidente do TCE-PI disse que é comum a combinação de resultado entre concorrentes, principalmente nos processos licitatórios. E as instituições estão de olho e se dotando de estrutura para intensificar o combater dessas fraudes.

Carlos Castelo Branco

Vôte do voto.

Cerca de 90% das licitações feitas por órgãos públicos no Piauí são viciadas.

Sabe de quem essa afirmativa?

Do presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Olavo Rebelo.

Coluna Magalhães. Caderno Cidades. Página 2

JORNAL meio norte



TEMPERATURA: Máxima: 33°C
Mínima: 22°C

ANO XXII - Nº 9072 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

APROVADO

O TCE-PI aprovou a prestação de contas do ex-prefeito de Picos, Gil Paraibano, referente ao ano de 2011. A Corte de Contas acatou recurso de reconsideração apresentado pela defesa do ex-gestor, que veio a sanar os indícios de falhas encontrados. Gil foi prefeito de Picos de 2005 a 2012 e teve todas as suas prestações de contas aprovadas, restando para julgamento apenas os documentos referentes a 2012.

Coluna Opinião. Página 4

DECISÃO

TCE multa Gil Carlos por irregularidades em contas

Entre as irregularidades estão a ausência de documentos e a falta de demonstrativo da Política do Regime da Previdência

João Magalhães
Repórter

O prefeito de São João do Piauí, Gil Carlos (PT), foi multado pelo Tribunal de Contas em 500 unidades de referência fiscal, o equivalente

a R\$ 1.500,00 por irregularidades na prestação de contas de 2014. O parecer do Ministério Público de Contas, assinado pelo procurador Marcio André Madeira de Vasconcelos, era pela reprovação das contas, mas a primeira Câmara do TCE, decidiu aprovar com ressalvas e aplicou multa ao gestor. O julgamento ocorreu ontem (20) pela manhã no TCE.

O mesmo aconteceu na prestação de contas de 2013, quando o Ministério Público de Contas identificou irregularidades que causaram prejuízos ao erário público, mas o TCE optou por aprovar com ressalvas.

Entre as irregularidades identificadas como não sana-

das pelo Ministério Público de Contas estão a ausência de documentos na prestação de contas, irregularidades na elaboração da LDO, falta de demonstrativo da Política de Investimentos no Regime Próprio de Previdência Social, causando prejuízos aos servidores públicos. De acordo com o parecer do procurador, a ausência do documento atrapalha a auditoria a ser realizada no fundo de previdência.

Ainda segundo o parecer, o prefeito Gil Carlos atrasou em mais de 60 dias a prestação de contas de 2014, maculando negativamente o parecer prévio.

O MPC também relatou as dívidas da prefeitura com

a Agespisa e Eletrobras, que acumulavam R\$ 1 milhão. "A existência de débitos com multa e juros configura desperdício de recursos públicos, pois dispêndios dessa natureza não são típicos ou necessários à consecução do interesse público. Gastos com juros e multas denotam falta de planejamento e controle interno por parte do ente, além de constituírem uma afronta aos princípios da economicidade e eficiência", pontua o procurador.

Mesmo com as irregularidades apontadas, o Tribunal de Contas do Estado decidiu aprovar com ressalvas a prestação de contas de 2014 do gestor.

“Iremos até as últimas consequências”, diz Olavo Rebelo sobre decisão do STF

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) informou que vai solicitar uma reunião com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a Ministra Carmem Lúcia, para conversar, com intermédio da Associação Nacional dos Tribunais, sobre o processo de subconcessão da Agespisa.

Olavo Rebelo disse que vai enviar os dados complementares que foram pedidos pela Ministra sobre o processo, mas que não vai aceitar que o Supremo “proíba uma Corte de Contas de cumprir o seu papel”. “Não podemos entender que o um Supremo Tribu-

O presidente do TCE diz que o STF não pode impedir que o Tribunal de Contas cumpra seu papel de analisar o processo de subconcessão da Agespisa

nal, se fosse o caso de prevalecer essa decisão provisória dela, proíba o julgamento que

estávamos fazendo do processo”, disse em entrevista à TV.

O presidente defendeu a conclusão da votação do TCE sobre o processo e destacou que o corpo técnico do Tribunal, em seu parecer, entendeu que a diferença de valores ofertados pelas empresas era grande e que os outros componentes do edital não tinham valor decisivo no processo. A empresa ganhadora, a Aegea, ofereceu R\$ 20 milhões a menos do que a segunda colocada no processo.

“Estamos vendo a todo momento as fraudes nas licitações no Piauí e em todo país. Nós iremos até as últi-

mas consequências para fazer prevalecer o nosso direito. O Tribunal nem chegou a concluir sua votação, por isso nós não temos uma posição. O que nós queremos é retomá-lo e cumprir com o nosso papel constitucional”, ressaltou Olavo Rebelo.

Os pedidos de informações de Carmem Lúcia foram encaminhados ao conselheiro Kennedy Barros, relator do processo da subconcessão no Tribunal de Contas, e aos desembargadores José Ribamar Oliveira e Sebastião Ribeiro Martins, do Tribunal de Justiça.

(Ithyara Borges)

Criação de "Diário Eletrônico" publicado apenas na internet favorece o "escamoteamento" de publicações e dificulta a fiscalização por parte dos órgãos integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública

Todo "Diário Secreto", é necessariamente, um Diário Eletrônico, segundo conclusão a que chegou estudo realizado pela CGU, ainda na Gestão Jorge Hage

Em pauta para julgamento amanhã pelo Tribunal de Contas do Estado, processo de interesse da Associação Piauiense de Municípios, onde se consulta a possibilidade de implantação pela APPM, de um "Diário Oficial" eletrônico para uso das Prefeituras municipais do Piauí, a ser veiculado exclusivamente na internet, o que, além de ilegal por desobedecer à legislação sobre a matéria, atualmente em vigência, contraria completamente o bom senso e a busca pela transparência na aplicação dos recursos públicos, preocupação maior hoje da sociedade brasileira.

No que pese ser a web o maior e mais abrangente meio de comunicação de massa já surgido na história da humanidade, é

unanimidade entre juristas e estudiosos como Fred Kaplan, autor do best seller "A Guerra Secreta do Cyberspaço" (Editora Simon & Schuster, págs. 339), como dissemos, é unanimidade não possuir a internet o mínimo valor como prova documental, vez que trata-se de ambiente totalmente passível de manipulações e completamente vulnerável à ação de hackers e a cyberataques como o recentemente verificado no último dia 12 do mês de maio, quando 125 mil sistemas de computadores em mais de 100 países foram afetados por um vírus, parcialmente danificados e sequestrados, ocasionando a perda parcial ou total dos dados ali armazenados. Na realidade, ainda segundo Kaplan, a web

transformou-se numa arma perigosíssima para quem navegue e numa armadilha para quantos nela arquivem documentos de seu interesse ou a consultem para fins de verificação dos dados nela armazenados.

Cabal indicativo de que as publicações eletrônicas, em geral, e as da internet, em particular, não podem servir como elemento para comprovação de direitos ou apuração de responsabilidades, função básica e fundamental dos "Diários Oficiais", é a narrativa feita pelo jornalista Sebastião Nery, em seu livro A Nuvem, de como o "Clipping" produzido pela Agência Nacional para uso das autoridades, inclusive do próprio Presidente da República, foi diversas vezes adulterado, objetivando a indu-

ção ao erro das autoridades a que se destinavam, inclusive ao próprio Presidente da República (in "A Nuvem", Geração Editorial, 2009, pág. 414).

É pois, no mínimo, estranho que o presidente da Associação Piauiense de Municípios, desde o início da sua gestão, venha insistentemente tentando a implantação de uma metodologia de publicação dos atos oficiais das prefeituras do Estado, totalmente em desacordo com os padrões de segurança convencionalmente adotados, e, contrário a tudo aquilo que, em era de "lava-jato", mais busca a nação brasileira: a transparência na aplicação das verbas públicas, em benefício de toda a coletividade. A impressão que passa é a de que, com isso, se procura

justamente o contrário: ou seja a migração das publicações municipais para um ambiente totalmente inconfiável e vulnerável à manipulação e ao escamoteamento na publicização de dados oficiais dos entes municipais federativos do Estado do Piauí.

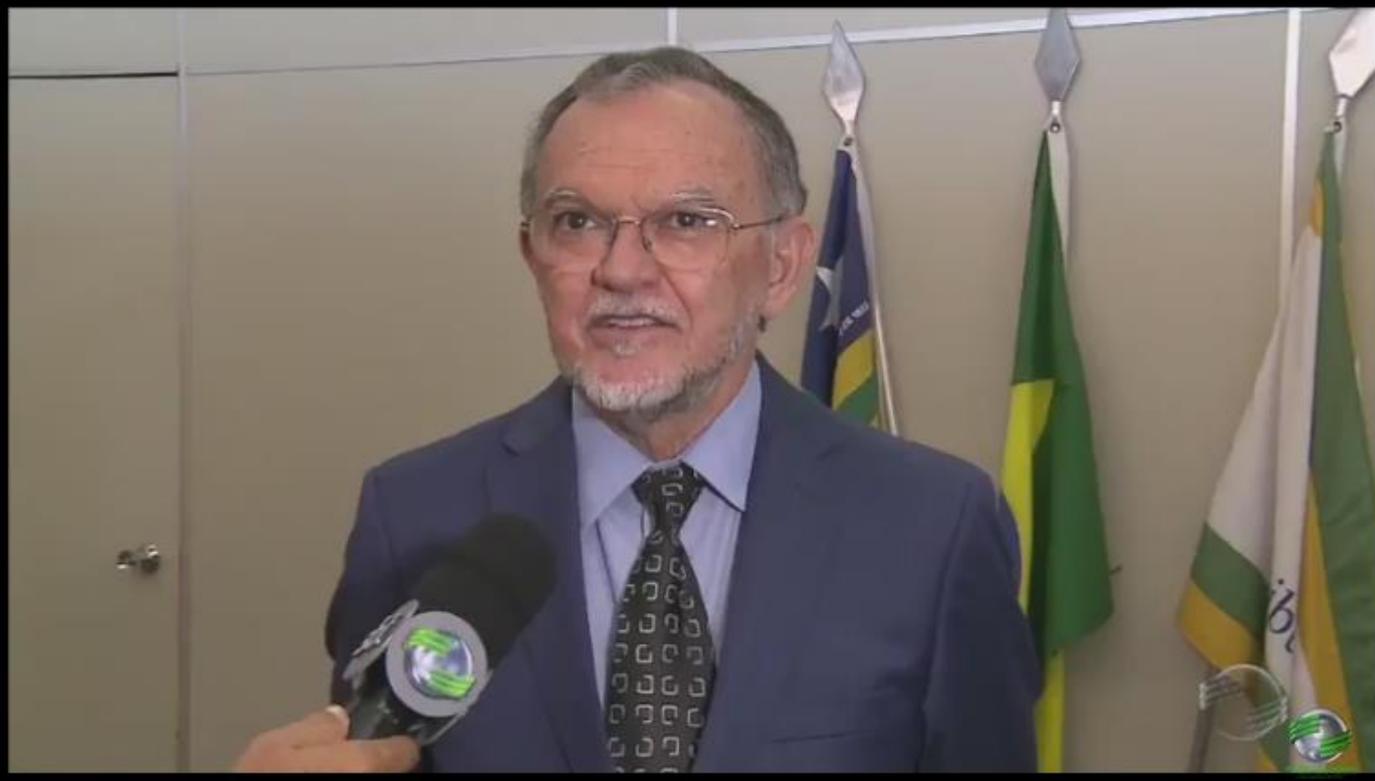
Procurado ontem por nossa reportagem, o prefeito Gil Carlos, Presidente da APPM, não foi localizado, não retornando as ligações feitas para o seu celular. Entretanto, um outro membro da Diretoria que ouvimos, cujo nome nos pediu não ser publicado, por ser contrário à iniciativa de Gil Carlos, disse que a alegação do mesmo é o barateamento de custos, quando, na realidade, é sabido que o Diário Oficial dos Municípios, publicação séria e acreditada pelos órgãos fiscaliza-

dores e pela sociedade piauiense, já disponibiliza para uso das Prefeituras do Piauí, ancorada, como não poderia de outra forma ser, na prova documental de sua edição escrita, uma edição eletrônica de utilização totalmente gratuita pelas Prefeituras do Piauí, a qual está hospedada no endereço www.diariooficialdosmunicipios.org, por sinal bastante visitado, não se justificando, por isso mesmo, a criação de um outro veículo eletrônico que, por mais barato que viesse a ser, ainda seria oneroso para os cofres das Prefeituras Municipais, já que todas dispõem de um serviço equivalente totalmente gratuito, que lhes é posto à disposição pelo Diário Oficial dos Municípios.

Cheira à Máfia ! ...



Prefeito Gil Carlos, Presidente da APPM



Jornal do Piauí, dia 20/06/17. TV Cidade Verde. Link com vídeo: <http://cidadeverde.com/videos/25024/presidente-do-tce-avalia-decisao-sobre-subconcessao>

"Cerca de 90% das licitações feitas por órgãos públicos no Piauí são viciadas", diz Olavo Rebelo

Da Redação do Portal AZ | 20 de Junho de 2017, 17:31



"Cerca de 90% das licitações feitas por órgãos públicos no Piauí são viciadas", disse o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Olavo Rebelo, na manhã desta terça-feira (20), em entrevista ao 'Acorda Piauí', na rádio Cidade Verde. De acordo com Olavo Rebelo, é comum a combinação de resultado entre concorrentes ou um único concorrente apresentar várias empresas controladas por ele, garantindo assim ser escolhido no processo licitatório.



Ainda durante a entrevista, o presidente do TCE afirmou que essa prática está se disseminando nas demais esferas de poder e que não ocorre apenas nos pequenos municípios. Olavo Rebelo falou ainda sobre os concursos públicos. Segundo ele, a maioria das seleções sofre interferências que acabam comprometendo o resultado final.

Rebelo destacou que a prioridade do TCE é combater as fraudes nos processos de disputa pública, mas que, para isso deve contornar a falta de condições do tribunal para investigar. "Para combater de forma mais efetiva esses desvios, o Tribunal está se integrando a uma rede de instituições que atuam em conjunto. Fazem parte dessa rede, entre outros, o Ministério Público Estadual, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o TCU", afirma o presidente do TCE.

Olavo Rebelo disse ainda ao *Acorda Piauí* que o Tribunal de Contas do Estado vai seguir no questionamento do processo de licitação sobre a subdelegação dos serviços de água e esgoto em Teresina, vencida pela Aegea. O TCE havia recorrido contra o resultado, mas ontem, em decisão monocrática, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia decidiu indeferir a liminar.

Cármen Lúcia pediu mais informações sobre o processo e deixou aberta a possibilidade de mudança em uma decisão final.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/398143/cerca-de-90-das-licitacoes-feitas-por-orgaos-publicos-no-piaui-sao-viciadas-di>

Tribunal reprova contas de governo do ex-prefeito Walfredo Filho

Em sua defesa, ele explicou, por exemplo, que no caso de despesas com pessoal, o município enfrentou dificuldades para cumprir o índice.

BÁRBARA RODRIGUES

21/06/2017 © 09h30 - atualizado © 09h31

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) reprovou a prestação de contas de governo do ex-prefeito de Valença, Walfredo Val de Carvalho Filho, e aprovou com ressalvas a prestação de contas de gestão referente ao exercício de 2013.

No julgamento foram analisadas irregularidades relacionadas a divergência nas receitas advindas de impostos e transferência registradas com os verificados em sites oficiais do Banco do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, verificou-se que a despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 16.724.043,42 milhões, tendo atingido um percentual de 61,25%, descumprindo assim o limite legal de 54% e constatou-se que os procedimentos licitatórios cadastrados no sistema Licitações Web foram feitos com falhas, entre outras coisas.

Em sua defesa, ele explicou, por exemplo, que no caso de despesas com pessoal, o município enfrentou dificuldades para cumprir o índice, devido a imposições advindas do cumprimento de programas federais, bem como da implementação do piso nacional dos professores, agentes de endemias e comunitários de saúde que teriam dificultado ainda mais a obediência à norma legal.

Os conselheiros, no dia 3 de maio, decidiram pela emissão de parecer prévio pela reprovação das contas de governo e pela aprovação com ressalvas das contas de gestão, com a aplicação de multa no valor correspondente a 500 UFR-PI que deve ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC).

Participaram do julgamento os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Jackson Nobre Veras, além do representante do Ministério Público de Contas, o procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-reprova-contas-de-governo-do-ex-prefeito-walfredo-filho-416281.html>

TCE acolhe recurso e aprova contas do ex-prefeito Gil Paraibano

Julgamento foi realizado ontem e o tribunal resolveu dá conhecimento e provimento ao recurso interposto pela defesa do ex-gestor.

JOSÉ MARIA BARROS

20/06/2017 © 21h03 - atualizado © 21h05

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Em sessão realizada ontem, 19, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) deu provimento a recurso interposto pela defesa do ex-prefeito de Picos, empresário Gil Marques de Medeiros, o Gil Paraibano (PP). Com isso, as contas do ex-gestor referentes ao exercício financeiro de 2011 tiveram os indícios de falhas sanados e foram aprovadas.

As contas de gestão do ex-prefeito de Picos, Gil Paraibano (PP), referentes ao exercício financeiro de 2011, foram julgadas irregulares pela 2ª Câmara do TCE-PI em sessão realizada no dia 22 de junho do ano passado. A assessoria jurídica do ex-gestor ingressou com recurso de reconsideração e apresentou documentação com o objetivo de sanar as falhas encontradas.

Embora em seu parecer o Procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, tenha se manifestado pelo não provimento do recurso, o TCE-PI entendeu diferente e acolheu o pedido em sessão realizada ontem, 19 de junho.

Segundo a assessoria de Gil Paraibano, os conselheiros entenderam, assim como prega a documentação apresentada no recurso, que após o julgamento remanesceram falhas de natureza meramente formal e técnicas.

“A principal falha apontada fazia referência à falta de identificação de despesas realizadas com obras pela Prefeitura. No entanto, foi juntada aos autos a relação de empenhos referente às obras executadas, além de documento expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) e amostras de empenho de despesas liquidadas que confirmam a relação emitida pelo Crea-PI”, argumenta a assessoria de Gil Paraibano.

A assessoria do ex-gestor afirmou ainda que a apresentação da documentação confirmou a tese da defesa sobre a legalidade da execução das obras de forma direta pela Prefeitura.

A defesa de Gil Paraibano lembrou também que Prefeitura de Picos executa obras pela administração direta desde gestões passadas, sendo estruturada com engenheiros, mestres de obras, pedreiros e ajudantes, devidamente concursados. Assim como muitos outros contratados por tempo determinado para execução de obra específica.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-acolhe-recurso-e-aprova-contas-do-ex-prefeito-gil-paraibano-416251.html>

STF mantém legitimidade do contrato de subconcessão dos serviços de saneamento em Teresina

Processo de transição dos serviços entre Agespisa e Águas de Teresina está em fase avançada

20/06/2017 - Atualizado em: 20/06/2017, 17:33

Publicado por: Salomão Prado Editado por: Salomão Prado



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última sexta-feira (16), manter o contrato de subconcessão dos serviços de águas e esgotos em Teresina, firmado entre o Governo do Estado e a empresa Aegea Saneamento e Participações S/A (Águas de Teresina). A ministra Carmem Lúcia, presidente do STF, indeferiu o pedido de liminar do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), que pretendia retomar o julgamento da subconcessão dos serviços de saneamento básico na capital.



Eficiência da Aegea em Campo Grande reflete em baixo número de inadimplência (Foto: Édrian Santos/OitoMeia)

A transição dos serviços já vem acontecendo entre Agespisa e a empresa Águas de Teresina desde o mês de março, quando o contrato foi assinado por determinação de uma liminar do Tribunal de Justiça do Piauí. Viviane Moura, superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí, explica que a decisão da ministra Carmem Lúcia garantiu a legitimidade do contrato de subconcessão.

“Essa decisão do STF ela dá mais segurança e mais tranquilidade para que a empresa possa agilizar esse processo de transição e iniciar efetivamente a operação”, destacou a superintendente.

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, autarquia criada pelo governador Wellington Dias para fiscalizar as ações da subconcessionária, vem acompanhando todo o processo de transição para garantir celeridade ao processo e uma reposta rápida e eficaz à população, como explica o diretor geral do Instituto, Francisco Costa.

“A transição entre a Agespisa e a empresa Águas de Teresina está bem avançada. O objetivo maior do governo é que nessa parceria firmada com a Águas de Teresina, possamos que o nosso sistema, que continua um sistema público, agora fiscalizado pelo Instituto de Águas, possamos monitorar o contrato e cobrar a eficiência e dar a resposta adequada que precisa e merece a população”, explicou Costa.

O Contrato de Programa de Teresina prevê para o ano de 2031 a universalização dos serviços de água e esgoto na capital, sendo necessário um investimento de R\$ 1,7 bilhões.

Link: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/06/20/stf-mantem-legitimidade-do-contrato-de-subconcessao-dos-servicos-de-saneamento-em-teresina/>

STF mantém legitimidade do contrato de subconcessão dos serviços de saneamento em Teresina

Processo de transição dos serviços entre Agespisa e Águas de Teresina está em fase avançada



Francisco Costa garante que subconcessão trará mais qualidade aos serviços e o sistema permanece público
(Rossana Andrade)

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última sexta-feira (16), manter o contrato de subconcessão dos serviços de águas e esgotos em Teresina, firmado entre o Governo do Estado e a empresa Aegea Saneamento e Participações S/A (Águas de Teresina). A ministra Carmem Lúcia, presidente do STF, indeferiu o pedido de liminar do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), que pretendia retomar o julgamento da subconcessão dos serviços de saneamento básico na capital.

A transição dos serviços já vem acontecendo entre Agespisa e a empresa Águas de Teresina desde o mês de março, quando o contrato foi assinado por determinação de uma liminar do Tribunal de Justiça do Piauí. Viviane Moura, superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí, explica que a decisão da ministra Carmem Lúcia

garantiu a legitimidade do contrato de subconcessão. “Essa decisão do STF ela dá mais segurança e mais tranquilidade para que a empresa possa agilizar esse processo de transição e iniciar efetivamente a operação”, destacou a superintendente.

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, autarquia criada pelo governador Wellington Dias para fiscalizar as ações da subconcessionária, vem acompanhando todo o processo de transição para garantir celeridade ao processo e uma reposta rápida e eficaz à população, como explica o diretor geral do Instituto, Francisco Costa.

“A transição entre a Agespisa e a empresa Águas de Teresina está bem avançada. O objetivo maior do governo é que nessa parceria firmada com a Águas de Teresina, possamos que o nosso sistema, que continua um sistema público, agora fiscalizado pelo Instituto de Águas, possamos monitorar o contrato e cobrar a eficiência e dar a resposta adequada que precisa e merece a população”, explicou Costa.

O Contrato de Programa de Teresina prevê para o ano de 2031 a universalização dos serviços de água e esgoto na capital, sendo necessário um investimento de R\$ 1,7 bilhões.

Link: <http://www.pi.gov.br/materia/instituto-de-aguas/stf-mantem-legitimidade-do-contrato-de-subconcessao-dos-servicos-de-saneamento-em-teresina-1594.html>

STF pede informações ao TJ e TCE sobre a subconcessão

Contrato entre o Governo e a Aegea foi assinado com base numa liminar.

Autor: Diário do Povo

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, solicitou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e ao Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) informações adicionais sobre a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina.



Foto/Reprodução

O pedido de informações foi feito nos autos da suspensão de segurança impetrada pelo TCE-PI junto ao STF, contra a decisão do desembargador José Ribamar Oliveira que resultou na contratação da Aegea Saneamento e Participações pelo Governo do Estado, para executar os serviços de águas e esgotos na capital.

O pedido de informações foi feito nos autos da suspensão de segurança impetrada pelo TCE-PI junto ao STF, contra a decisão do desembargador José Ribamar Oliveira que resultou na contratação da Aegea Saneamento e Participações pelo Governo do Estado, para executar os serviços de águas e esgotos na capital.

Na suspensão de segurança ao STF, o TCE-PI solicitou medida cautelar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo desembargador Oliveira nos autos do mandado de segurança (MS nº 2017.0001.004075-7), impetrado pelo Estado contra a decisão do Tribunal determinando ao governo se abster de contratar a Aegea até a conclusão do julgamento do processo de subconcessão.

O TCE-PI justificou no recurso ao Supremo que a decisão do desembargador coloca em risco o erário e a ordem pública. A ministra Cármen Lúcia rejeitou a cautelar e solicitou mais informações sobre o processo ao TCE-PI e ao TJ-PI, por meio de ofícios encaminhados ao conselheiro Kennedy Barros, relator do processo da subconcessão no Tribunal de Contas, e aos desembargadores José Ribamar Oliveira e Sebastião Ribeiro Martins, do Tribunal de Justiça.

No despacho, ela explica que "não constam notícias precisas sobre a fase atual da licitação", e adianta que pode mudar a decisão se as informações demonstrarem que a contratação traz risco ao erário e à ordem pública. "Pelo exposto, indefiro a liminar na presente suspensão de segurança neste momento processual, sujeita, como é óbvio, a reexame esta decisão inicial se sobrevierem informações demonstrativas de risco não comprovado, nesta fase, pelos dados constantes dos autos", diz a ministra na decisão.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/stf-pede-informacoes-ao-tj-e-tce-sobre-a-subconcessao-51875.html>

TCE reprova prestação de contas do prefeito Quirino de Alencar

"Desta forma, diante da ausência de defesa apresentada, deve-se prevalecer às falhas apontadas no relatório preliminar", disse o conselheiro e relator Jackson Nobre Veras em relatório.

BÁRBARA RODRIGUES

21/06/2017 © 11h46 - atualizado © 11h48

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito de Itaueira, Quirino de Alencar Avelino, teve a prestação de contas de governo e de gestão, referente ao exercício de 2015, reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), que ainda determinou a aplicação de multa após constatadas algumas irregularidades.

Os conselheiros levaram em consideração as falhas encontradas pelo setor técnico do TCE, relacionadas a recursos vinculados à Educação e à Saúde, despesas sem licitação, despesas realizadas sem os respectivos processos de dispensabilidade ou inexigibilidade, inadimplência do município junto a Eletrobras e Agespisa, ausência de dados e indícios de irregularidades na alimentação do sistema de Licitações Web, entre outras coisas.

Consta nos autos que Quirino não apresentou sua defesa. “Desta forma, para fins de julgamento, os Tribunais de Contas não têm que provar que os recursos públicos foram mal aplicados ou desviados, cabendo ao gestor demonstrar que os utilizou de maneira adequada. Desta forma, diante da ausência de defesa apresentada, deve-se prevalecer às falhas apontadas no relatório preliminar”, disse o conselheiro e relator Jackson Nobre Veras em seu relatório.

No julgamento, dia 24 de maio, os conselheiros decidiram pela reprovação das contas de gestão e de governo, além da aplicação de multa no valor de 3.000 UFR-PI a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), pelo prazo de 30 dias. Participaram do julgamento, os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-reprova-prestacao-de-contas-do-prefeito-quirino-de-alencar-416289.html>

NOTÍCIAS 20/06/2017 11:52 ••• Atualizado às 20/06/2017 11:56

Cármem Lúcia solicita informações do processo de subconcessão

Ela solicitou ao TCE-PI dados sobre a licitação para subconcessão.

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncios Google ⓘ

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra **Cármem Lúcia**, solicitou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e ao Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PI) informações adicionais sobre a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina.

O pedido de informações foi feito nos autos da suspensão de segurança impetrada pelo TCE-PI junto ao STF, contra a decisão do desembargador José Ribamar Oliveira que resultou na contratação da Aegea Saneamento e Participações pelo Governo do Estado, para executar os serviços de águas e esgotos em Teresina.



Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia

Na suspensão de segurança ao STF, o **TCE** solicitou medida cautelar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo desembargador Oliveira nos autos do mandado de segurança (MS nº 2017.0001.004075-7), impetrado pelo Estado contra a decisão do Tribunal determinando ao governo se abster de contratar a Aegea até a conclusão do julgamento do processo de subconcessão.

O TCE-PI justificou no recurso ao Supremo que a decisão do desembargador coloca em risco o erário e a ordem pública. A ministra Cármen Lúcia rejeitou a cautelar e solicitou mais informações sobre o processo ao **TCE-PI** e ao TJ-PI, por meio de ofícios encaminhados ao conselheiro Kennedy Barros, relator do processo da subconcessão no Tribunal de Contas, e aos desembargadores José Ribamar Oliveira e Sebastião Ribeiro Martins, do Tribunal de Justiça.

No despacho, ela explica que “não constam notícias precisas sobre a fase atual da licitação”, e adianta que pode mudar a decisão se as informações demonstrarem que a contratação traz risco ao erário e à ordem pública. “Pelo exposto, indefiro a liminar na presente suspensão de segurança neste momento processual, sujeita, como é óbvio, a reexame esta decisão inicial se sobrevierem informações demonstrativas de risco não comprovado, nesta fase, pelos dados constantes dos autos”, diz a ministra na decisão.

Link: <https://www.meionorte.com/noticias/carmen-lucia-solicita-informacoes-do-processo-de-subconcessao-320587>